



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº 1.172 DE 12 DE JUNHO DE 2019

**Declara de Utilidade Pública a
Associação de Artesãos e Artistas
Moradores de Praia Grande
(FEIRARTE).**


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Artesãos e Artistas Moradores de Praia Grande (FEIRARTE), devidamente constituído e registrado no Cartório do 1º Ofício, comarca de Fundão sob o nº 0404, livro A-3, em 24 de junho de 2010, como sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, inscrita no CNPJ sob o nº 20.149.983/0001-30, atualmente com sede na rua Rio Grande do Norte, nº 503, CEP: 29.187-000, Praia Grande, Fundão – Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor em sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Junho de 2019.


Joilson Rocha Nunes
Prefeito do Município de Fundão


Manoel Sobrinho Maia da Silva
Secretário Municipal de Administração